



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº285/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Responsável: Osmar Rodrigues Bitencourt

Necessidade da Administração: Essa contratação de serviços de máquina motoniveladora é fundamental para reparos de estradas do município que precisam de manutenção com urgência. Destacando que atualmente tem uma máquina operando, porém não consegue dar conta da demanda de serviços, sendo que uma outra está com problema hidráulico, aguardando conserto. Ressaltando também que há uma licitação em andamento para aquisição do motor da motoniveladora Case. Portanto por essas questões a solução será a contratação da empresa para prestação do serviço para não deixar que as ruas se tornem intransitável.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação supracitada tem por objetivo solucionar os problemas de manutenção das estradas do município, pois essa foi a alternativa apontada no momento em que há outros contratamentos a serem resolvidos.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa para realizar serviços de motoniveladora com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.



um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelas máquinas motoniveladoras, visto que as que o município possui está no conserto.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

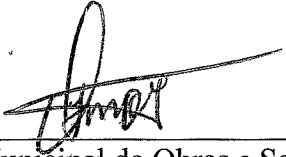
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em serviços de motoniveladora trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 10 de abril de 2025



Secretário Municipal de Obras e Saneamento



3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviços com qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação de 40 horas do serviço de motoniveladora é de **RS20.000,00 (vinte mil reais)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de motoniveladora. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	40	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA.	MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA	RS20.000,00
02	40	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA.	MARCIELE WOHLFAHRT ROSIN	RS20.800,00
03	40	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA.	ADILSON RAMOS DA SILVA	RS22.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação dos serviços de motoniveladora é de **RS20.000,00 (vinte mil reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e